DECRETO Nº 534, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Em virtude do dia de "Corpus Christi" fica Decretado **"PONTO FACULTATIVO"** nas repartições públicas municipais no dia 16 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Os serviços considerados inadiáveis obedecerão escala normal de trabalho, conforme determinações superiores.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 09 de junho de 2017.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Encarregada da Secretaria